



SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 13.927.827/0001-97, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, o Sr. Francisco de Assis Sampaio da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 241.480.595-15 e do RG nº 1.395.805 SSP/BA e de outro lado a empresa **MSC TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 96.726.781/0001-75, situada na Avenida Elmo Serejo de Farias, nº 3872, Sl. 01, CIA I, Simões Filho/BA, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/ Contrato Social, pelo Sr. Manoelito Santos Carvalho, portador do documento de Identidade nº 0378552-95 SSP/BA e CPF nº 254.688.805-63, doravante designados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditamento ao Contrato nº **0070/2014 PMSF**, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº **1991/2015** e o fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, tem como finalidade a retificação das dotações orçamentárias constante do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **0070/14-PMSF** Pregão Presencial nº **031/2014**, referente a prorrogação de prazo do instrumento contratual original firmado em 16/04/2014, conforme autoriza o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

A Clausula Quarta do Primeiro Termo Aditivo passa ter a seguinte redação:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	%	VALOR
03.08.000-SEAD	04.122.002.2.012	33.90.39	00	40	1.798.833,60
03.17.000-SESP	04.452.010.2.019	33.90.39	00	30	1.349.125,20
03.13.000-SEINFRA	04.122.009.2.029	33.90.39	00	30	1.349.125,20

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no contrato original ora aditado, não alcançadas pelo presente instrumento.

É por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho, 28 de maio de 2015

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Francisco de Assis Sampaio da Silva

MSC TRANSPORTES LTDA
Manoelito Santos Carvalho

Testemunhas:

CPF: 05022369575

CPF: 120101885011

